

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96

NIRE 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017

1. Data, Hora e Local: Em 22 de junho de 2017, às 10 horas, na sede social da Óleo e Gás Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio nº 56, 11º andar, Centro, CEP 20021-290 (“Companhia”) e por teleconferência.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Pedro de Moraes Borba; e Secretário: Pedro Serio.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a celebração do Omnibus Deed (acordo definitivo com credores da OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (“OGX”) e da Companhia; **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia detenha participação praticarem quaisquer atos necessários para a implementação do Acordo; e **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

(i) após revisarem o material de apresentação e a íntegra da minuta do Omnibus Deed e demais documentos acessórios e anexos a tal acordo (“Acordo”), a ser celebrado junto aos seguintes credores da OGX (sendo que alguns deles são também credores da Companhia, em virtude do aval prestado a determinadas dívidas): (a) OSX-3 Leasing BV (“OSX-3”); (b) Nordic Trustee ASA, na qualidade de Bond Trustee (Agente Fiduciário) dos bonds OSX-3 Senior Secured Callable Bond 2012/2015 e cessionário dos direitos da OSX-3 (“OSX-3 Bond Trustee”); (c) certos detentores da 3ª emissão de debêntures garantidas da OGX, conversíveis em ações, com garantia fidejussória

adicional (incluindo garantia da Companhia), em três séries (conforme aditada ou alterada de tempos em tempos, "Debêntures"); e (d) credores do Export Pre-Payment Agreement (Contrato de Pré Pagamento de Exportação) datado de 23 de junho de 2014, com garantia da Companhia ("Credores IF" e, em conjunto com OSX-3, OSX-3 Bond Trustee e Debêntures, "Credores"), bem como a OGX Austria GmbH – Em Recuperação Judicial e OGX International GmbH – Em Recuperação Judicial, além de determinadas sociedades que integram o grupo OSX, e com base nos esclarecimentos prestados pela Diretoria, decidiram, nos termos do artigo 13, (xvi), (xviii), (xix) e (xx) do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a celebração do Acordo pela Companhia e orientar as sociedades em que a Companhia possui participação a aprovar a celebração do Acordo quando aplicável.

O Acordo prevê a liquidação da totalidade da dívida detida pelos Credores contra a OGX e, naquilo que for aplicável, contra a Companhia, a extinção de todos os litígios e pleitos existentes entre as partes, em todas as jurisdições competentes, em contrapartida (x) à entrega de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Eneva S.A. detidas pela OGX para os Credores, (y) a capitalização dos créditos detidos pela OSX-3 (e pelo OSX-3 Bond Trustee) e pelos Credores IF contra a OGX, e (z) a conversão da totalidade das Debêntures em ações da OGX, resultando na seguinte distribuição do capital social da OGX, após implementação do Acordo:

OSX-3	32,50%
Credores IF	15,58%
Credores Debêntures	46,92%
Companhia (OGPAR)	1,29%
Acionistas atuais	3,71%

(ii) Ficam as Diretorias da Companhia e da OGX autorizadas a praticar todo e qualquer ato necessário à assinatura e implementação do Acordo, de seus anexos e instrumentos acessórios, conforme indicados no Omnibus Deed e relacionados no Anexo I à presente ata. Caso seja verificada a necessidade de celebração de documentos além daqueles indicados no Omnibus Deed, os mesmo deverão ser objeto de apreciação pelo Conselho de Administração.

(iii) Aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 13, inciso (ii) do Estatuto Social da Companhia, para que os

acionistas da Companhia confirmem e reconheçam expressamente que, quando da aprovação da incorporação da Companhia pela OGX, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de junho de 2014, os acionistas da Companhia deterão a participação societária que a Companhia detiver na OGX no momento de referida incorporação (ou seja, os acionistas da Companhia deterão, diretamente, a participação que detiverem indiretamente no momento anterior à incorporação). O Conselho de Administração esclarece, ainda, que tal reconhecimento não configura renúncia ou liberalidade de qualquer direito da Companhia ou de seus acionistas, posto que o intuito de referida incorporação sempre foi o de conferir aos acionistas da Companhia a participação direta dos mesmos na OGX, dando-lhes acesso à companhia que resulta da reorganização com ativos, dívida reestruturada, acesso ao mercado de capitais etc. e que a menção no Plano de Recuperação Judicial ao percentual de 10% da OGX explica-se tão e somente pelo fato de que era essa a participação que se contemplava que a Companhia deteria na OGX ao final da reestruturação, não tivessem havido capitalizações na OGX entre a data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial e a data em que a incorporação for eventualmente aprovada, as quais foram essenciais para a continuidade das atividades da OGX e, conseqüentemente, para a sobrevivência da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual foi lida e achada conforme, foi devidamente aprovada por todos os Conselheiros. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Pedro de Moraes Borba – Presidente; Pedro Serio – Secretário. Conselheiros presentes: Pedro de Moraes Borba, Adriano Salviato Salvi, Jorge Rojas Carro, Julio Alfredo Klein Junior, Leonardo Martins e Renato Paulino de Carvalho Filho.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

Pedro Serio
Secretário

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96

NIRE 33.3.0027845-1

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017**

Lista de documentos integrantes do Acordo:

OMNIBUS DEED

SCHEDULES

Schedule 1 (*Parties*)

Schedule 2 (*Adviser Contact Details*)

Schedule 3 (*Form of Deed of Accession*)

Schedule 4 (*Restructuring Documents*)

Schedule 5 (*Participating Creditor Additional Representations and Warranties*)

Schedule 6 (*Transfer Notice in accordance with Clause 4.3*)

Schedule 7 (*Additional Debt Notice in accordance with Clause 4.4*)

Schedule 8 (*OGXPG Compensation Details*)

ANNEXURES

Annexure 1 (*Capital Increase Notice to Shareholders*)

Annexure 2 (*Initial DIP Conversion Notice*)

Annexure 3 (*Existing OGXPG Director Resignation Letter*)

Annexure 4 (*Notice to Cambuhy*)

Annexure 5 (*Capital Increase Notice to Shareholders for Unsubscribed Shares*)

Annexure 6 (*IF Transfer Agreement*)

Annexure 7 (*DIP Transfer Notice*)

Annexure 8 (*Austria Note Consent Letters*)

Annexure 9 (*Eneva Share Transfer Form*)

Annexure 10 (*Equitisation Bulletin*)

Annexure 11 (*Final DIP Conversion Notice*)

Annexure 12 (*Settlement Agreement – English Law*)

Annexure 13 (*Settlement Agreement – Brazilian Law*)

Annexure 14 (*Settlement Agreement – Dutch Law*)

Annexure 15 (*Bond Guarantee Release Letter*)

Annexure 16 (*TBMT Call Option*)

Annexure 17 (*PIMCO Lock-In Deed*)

Annexure 18 (*Transfer Notice*)

Annexure 19 (*Eneva Share Call Option*)

Annexure 20 (*Charter Amendment Agreement*)

Annexure 21 (*Charter Power of Attorney*)

- Annexure 22** (*Charter Assignment Amendment and Restatement Agreement*)
Annexure 23 (*OSX3 Limited Partnership Interest Pledge*)
Annexure 24 (*OSX3 Share Pledge*)
Annexure 25 (*Process Agent engagement letter*)
Annexure 26 (*OGXPG Compensation Board Minutes*)
Annexure 27 (*Eneva Shares Interim Petition*)